

10/10/2023 15:16:04

Maria Elisete Machado Germano SAIS-Gabinete arquivou.

**Despacho 32-
20.213/2023**

13/10/2023 14:47

(Encaminhado)

CARLOS E. COMISS

GAB-PJ - Procura...

CC

Em análise a documentação acostada, se depreende que a entidade apresentou os documentos exigidos pelos artigos 33 e 34, da Lei nº 13.019, conforme se depreende dos despachos 22 e 23, do protocolo nº 20.213/2023.

Em prosseguimento, se denota que o gestor da pasta se pronunciou com relação ao interesse na parceria, se manifestação de acordo com o projeto proposto, conforme se depreende do despacho 3, bem como tem informação da viabilidade financeira, que será disponibilizada por emenda impositiva, conforme demonstrado no despacho 04, do mesmo protocolo.

Assim, encaminhamos para parecer jurídico, nos termos do artigo 35, inciso VI, da Lei 13.019/14, para apreciação quanto a possibilidade de celebração da parceria, bem como se manifestar com relação ao chamamento público, vez que se trata de emenda impositiva.

Por fim, com parecer jurídico, bem como pelo pronunciamento do gestor da pasta quanto ao interesse na parceria e a viabilidade na execução do plano de trabalho, em ato contínuo, deve o presente processo ser encaminhado à administração para publicidade dos atos, indicação de gestor da parceria e confecção de portaria, e, após, firmar o competente termo, que deverá constar conta bancária específica para o recebimento do valor, bem como para a devida prestação de contas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/10/2023 14:47:11

CARLOS JOSE ECKERMANN COMISS arquivou.

13/10/2023 14:47:11

E-mail para davy.laureano@hotmail.com, marcelo126965@gmail.com,

davy.laureano@hotmail.com, marcelo126965@gmail.com E-mail entregue, lido, clicado (6)

**Despacho 33-
20.213/2023**

13/10/2023 14:55

(Encaminhado)

Miriam L. GAB-PJ

SOF - EF - Execu...

A/C Josué M.

CC

Boa Tarde!

Segue para parecer.

—
Miriam Dos Santos Pereira Leite
Recepcionista

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas